



DECRETO n.º 003, de 05 de janeiro de 2021.

Decreta retorno aos órgão de origem de todos os servidores cedidos e permutados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a mudança de governo e a necessidade de reduzir o volume de contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do serviço público e a análise do melhor aproveitamento do servidor público municipal;

CONSIDERANDO a despesa de pessoal e a necessidade de adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/00), já que no último quadrimestre apresentou percentual acima dos 60% (sessenta por cento)

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público zelar pela eficiência na administração pública,

DECRETA:

Art. 1º. O retorno de todos os servidores efetivos cedidos ou permutadas, aos seus órgãos de origem, independentemente da forma de remuneração (com ou sem ônus), para o Município de Salgueiro.

Art. 2º. O presente ato de revogação das cedências e permutas não impede, após criteriosa reavaliação das necessidades da Administração Municipal, a concessão de nova permuta ou cedência, com o mesmo servidor ou não.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 05 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal